



TRIBUTÁRIO

ATUALIZAÇÃO DA UPF PARA FINS DE RECOLHIMENTO DO FETHAB - JANEIRO A JUNHO DE 2023

O valor do FETHAB é baseado no percentual sobre a UPF/MT que, neste caso, tem vigência semestral, ou seja, atualiza em janeiro e julho de cada ano.

Dessa forma, foi publicado no Diário Oficial do Estado do dia 19 de dezembro de 2022 a **UPF/MT no valor de R\$ 221,79 (duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos) que vigorará de janeiro/2023 a junho/2023 para fins de recolhimento do FETHAB.**

ATENÇÃO PRODUTOR RURAL: A Lei Nº11.975, de 21 de dezembro de 2022, prorrogou o prazo de vigência da Contribuição Adicional ao FETHAB para 31 de dezembro de 2026.

SOJA (tonelada)

Código: 7237 - Contribuição Fethab

Código: 8090 - Contribuição Iagro

	% da UPF	VALORES
Fethab 1	10%	R\$ 22,179
Fethab 2	10%	R\$ 22,179
IAGRO	1,15%	R\$ 2,550
TOTAL	21,15%	R\$ 46,90

GADO (por cabeça)

Código: 7241 - Contribuição Fethab

Contribuição INPECMT - Sem Código (guia emitida direto no site do INPECMT)

<http://www.inpecmt.com.br/>

	% da UPF	VALORES
Fethab 1	11,50%	R\$ 25,505
Fethab 2	11,50%	R\$ 25,505
INPECMT	1,26%	R\$ 2,794
TOTAL	24,26%	R\$ 53,80





TRIBUTÁRIO

MILHO (tonelada)

Código: 7235 - Contribuição Fethab

	% da UPF	VALORES
Fethab 1	6%	R\$ 13,30

OBS: OPERAÇÕES INTERESTADUAIS E EXPORTAÇÃO

ALGODÃO (tonelada)

Código: 7238 - Contribuição Fethab

Código: 8091 - Contribuição IMAmt

	% da UPF	VALORES
Fethab 1	45%	R\$ 99,805
Fethab 2	30%	R\$ 66,537
IMA/MT	10%	R\$ 22,179
TOTAL	85,00%	R\$ 188,52

OBS: FICA DISPENSADO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO AO FETHAB NAS REMESSAS DE ALGODÃO EM PLUMA, PARA BENEFICIAMENTO EM ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DE FIO TÊXTIL, INSTALADO NO TERRITÓRIO MATO-GROSSENSE.

MADEIRA (m³)

Código: 7239 - Contribuição Fethab

Código: 8092 - Contribuição Imad

	% da UPF	VALORES
Fethab 1	10%	R\$ 22,179
IMAD	3,71%	R\$ 8,228
TOTAL	13,71%	R\$ 30,40





TRIBUTÁRIO

CARNE DESOSSADA DAS ESPÉCIES BOVINA OU BUFALINA (kg)

Código: 7236 - Contribuição Fethab

	% da UPF	VALORES
Fethab 1	0,03%	R\$ 0,0665

OBS: OPERAÇÕES PARA EXPORTAÇÃO

CARNE COM OSSO E MIUDEZAS COMESTÍVEIS DAS ESPÉCIES BOVINA OU BUFALINA (kg)

Código: 7236 - Contribuição Fethab

	% da UPF	VALORES
Fethab 1	0,03%	R\$ 0,0665

OBS: OPERAÇÕES PARA EXPORTAÇÃO

FEIJÃO VIGNA (CAUPI) (tonelada)

Código: 7243 – Fethab feijão vigna(caupi)

Código: 8095 - contribuição Imafir/MT

	% da UPF	VALORES
Fethab 1	1,5%	R\$ 3,326
IMAFIR/MT	3,3%	R\$ 7,319
TOTAL	4,8%	R\$ 10,64

FEIJÃO PHASEOLUS (CARIOCA) (tonelada)

Código: 7244 – Fethab feijão phaseolus(carioca) e outro

Código: 8096 - contribuição Imafir/MT

	% da UPF	VALORES
Fethab 1	2,87%	R\$ 6,365
IMAFIR/MT	6,7%	R\$ 14,859
TOTAL	9,57%	R\$ 21,22





TRIBUTÁRIO

CÓDIGOS DO FETHAB

- CODIGO: 7235 - CONTRIBUIÇÃO FETHAB MILHO LEI 10818/2019 - **percentual 6% (UPF) por tonelada**
- CODIGO: 7236 - CONTRIBUIÇÃO FETHAB CARNE LEI 10818/2019 – **percentual 0,03% (UPF) por quilograma**
- CODIGO: 7237 - CONTRIBUIÇÃO FETHAB SOJA LEI 10818/2019 – **percentual 20% (UPF) por tonelada**
- CODIGO: 7238 - CONTRIBUIÇÃO FETHAB ALGODÃO LEI 10818/19- **percentual 75%(UPF) por tonelada**
- CODIGO: 7239 - CONTRIBUIÇÃO FETHAB MADEIRA LEI 10818/19 – **percentual 10%(UPF) por m³**
- CODIGO: 7241 - CONTRIBUIÇÃO FETHAB GADO LEI 10818/2019 – **percentual 23%(UPF) por cabeça**
- CODIGO: 8090 - CONTRIBUIÇÃO SOJA/IAGRO – **percentual 1,15%(UPF) por tonelada**
- CODIGO: 8092 - CONTRIBUIÇÃO MADEIRA/IMAD – **percentual 3,71% (UPF) por m³**
- CODIGO: – CONTRIBUIÇÃO GADO/INPECMT – **percentual 1,26%(UPF) por cabeça**
- CODIGO: 8095 - CONTRIBUIÇÃO IMAFIR/MT FEIJAO(CAUPI) - **3,3% da UPFMT por Tonelada;**
- CODIGO: 8096 - CONTR. IMAFIR/MT FEIJAO PHASEOLUS E OUTRS – **6,7%; da UPFMT por Tonelada;**
- CODIGO: 7243 – FETHAB FEIJÃO VIGNA(CAUPI) LEI 10906/2019 – **1,5% DA UPFMT POR TONELADA;**
- CODIGO: 7244 –FETHAB FEIJÃO PHASEOLUS(CARIOCA) E OUTRO – **2,87% DA UPFMT POR TONELADA.**

LINKS ÚTEIS:

- **LEI Nº 7.263, DE 27 DE MARÇO DE 2000**

<https://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/07FA81BED2760C6B84256710004D3940/3866792553B6DE7B032568B30044COD4>

- **LEI Nº11.975, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

Para mais orientações, o produtor pode entrar em contato com a Famato.



